



Esportes

Vinicius Gastin

Delegações menores, jogos fora... Clubes do Estado do Rio se preparam para a volta do futebol após pandemia

As reuniões mais recentes entre representantes da Federação de Futebol do Estado e quase todos os clubes do Rio de Janeiro aumentaram a expectativa para o retorno do Campeonato Carioca e do futebol brasileiro de uma forma geral. No caso do Estado Fluminense, o último desses encontros virtuais aconteceu no início da semana, e resultou na aprovação de três itens por unanimidade, e quatro por maioria absoluta, dos quais um item com voto contrário apenas do Fluminense e 15 votos a favor; e três itens com votos contrários apenas de Fluminense e Botafogo e 14 votos a favor.



Delegações das equipes serão reduzidas na retomada do futebol

Dentre as aprovações, está o item que permite a extensão do prazo para regularização de atletas em diretrizes e novas datas ainda a serem divulgadas. No debate do arbitral da Ferj, a justificativa colocada era que seria preciso resguardar a saúde dos atletas e permitirem aos clubes renovarem os elencos, pois há casos de jogadores e comissão técnica já sem contrato.

que diz: "Após sua aprovação, o Regulamento de cada competição será disponibilizado no sítio próprio da FERJ na Internet, juntamente com a respectiva tabela de jogos, só podendo ser alterado pelo Conselho Arbitral por decisão unânime dos seus integrantes."

-se por nova deliberação com o Sindicato de Atletas do Rio de Janeiro, além de busca por amparo legal para a mudança. Outra questão que ainda vai ser discutida é a possibilidade de ampliação de contrato de atletas. A Ferj aguarda retorno do governo federal, para o pleito de mudança temporária no contrato por tempo mínimo - hoje em três meses.

Os clubes - com votos da maioria, mas sem unanimidade (pois não tiveram votos a favor de Botafogo e Fluminense - admitiram a possibilidade de jogar fora do Rio de Janeiro caso a cidade não possa abrigar os jogos por causa da pandemia. Fluminense e Botafogo protestaram e lembraram que mudança desta no regulamento só poderia passar por unanimidade, não pela maioria. No documento em que pediram a impugnação, Botafogo e Fluminense lembraram artigo de regulamento da Ferj,

Contudo, o Regulamento Geral de Competições de 2020, no artigo 14, permite a mudança "depois de aprovada e publicada a tabela no site da FERJ", em caso de alteração de data, horário, local dos jogos e o mando de campo por "por decisão unânime do Conselho Arbitral, no caso da categoria de profissionais" ou também por "ocasiões nas quais se verificar a existência de caso fortuito ou força maior". Esse último trecho foi utilizado pela Ferj no encontro.

A NÍVEL NACIONAL...

O item que tratava de intervalo inferior entre as partidas do que o estabelecido hoje (66h) por acordo entre sindicatos e entidades de futebol foi retirado de pauta. Há discussão sobre a redução para 48h, mas decidiu-

Paralelamente às discussões no Estado, segue em elaboração pela CBF o protocolo nacional de volta ao futebol. O documento se inspira na liga alemã e terá regras rígidas para o dia do jogo em estádio, prevendo credenciamento, em lista elaborada por médico de cada equipe, de no máximo 40 pessoas permitidas para o local de jogo - entre ônibus da delegação, uma van da rouparia e um veículo de passeio.

Segundo a proposta, vai ser de responsabilidade dos



Entrevistas à distância: realidade já na Alemanha e provavelmente no Brasil

clubes conferir o estado epidemiológico de cada um que chegam ao estádio, "com ênfase na condição olfativa e aferição de temperatura com termômetro de infravermelho", como diz um trecho do documento. O regulamento para os clubes trata também de cuidados no vestiário, e determina o uso de máscaras (ou "face shield", aquela máscara com tampo de plástico na frente) e menor tempo possível dentro do vestiário - limite recomendado de 40 minutos.

seu inquérito epidemiológico para credenciamento da equipe de arbitragem. A proposta prevê ainda a redução do número de testes antidoping. Ao invés de dois por time, um de cada equipe, para diminuir o número de envolvidos na sala de controle. A proposta inicial de excluir o controle de doping foi revisto.

cabos de apoio de TV, sem a presença do repórter no gramado, como já tem acontecido na Alemanha, primeiro país a retomar os jogos da liga nacional. As entrevistas coletivas serão virtuais, operadas por assessores de imprensa dos times.

Até mesmo os órgãos de imprensa terão que se adaptar à nova realidade. O protocolo preparado pela CBF prevê acesso ao campo a reduzido número de câmeras, ficando fotógrafos, jornalistas e radialistas, também em acesso reduzido, na tribuna de imprensa, respeitando distanciamento de dois metros para cada posição.

Além de mudar o comportamento em comemoração de gols e dentro de campo de maneira gerencial - com cuidados para evitar contágio após asseso do nariz -, os jogadores de cada time vão entrar em campo, ir para o intervalo e sair do gramado após a partida separadamente, com ordem para não saírem juntos, ao mesmo tempo. Gandulas e maqueiros - 10 por jogo, no máximo - deverão higienizar as mãos com álcool gel e cobrir o rosto com máscaras e "face shield".

Os jogadores vão falar para microfones pendurados em

ASSINE AGORA a partir de: **R\$ 26,00** POR MÊS
LIGUE: (22)2522.2035

AVOZ DA SERRA
QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016
MASSIMO Chuvras: Morte Zero tenta sensibilizar quem
Ocupação é suspensa

JORNAL **AVOZ DA SERRA**
NOVA FRIBURGO - RJ

MANTENHA-SE ATUALIZADO SOBRE OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DO MOMENTO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ 1.000	
	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Agosto/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Ute 12mes
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	914.610,51	881.380,13	1.016.485,26	920.756,72	902.104,39	900.706,26	929.596,63	1.485.367,49	788.586,81	997.296,05	926.910,43	906.917,60	11.572.868,34	0,00
Pessoal Ativo	914.610,51	881.380,13	1.016.485,26	920.756,72	902.104,39	900.706,26	929.596,63	1.485.367,49	788.586,81	997.296,05	926.910,43	906.917,60	11.572.868,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	739.641,27	735.402,29	900.228,31	755.585,51	756.277,45	753.574,10	778.005,08	1.120.876,92	762.065,55	850.876,02	778.120,00	760.578,85	9.711.233,41	0,00
Obrigações Patronais	174.969,24	125.977,81	119.236,95	165.171,21	145.828,94	147.132,16	150.591,55	364.488,57	26.521,26	146.420,03	148.790,37	146.338,84	1.861.434,93	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal Decorantes de Contr. de Terc. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	914.610,51	881.380,13	1.016.485,26	920.756,72	902.104,39	900.706,26	929.596,63	1.485.367,49	788.586,81	997.296,05	926.910,43	906.917,60	11.572.868,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													490.858.335,21	
(3) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)													490.858.335,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIb)													11.572.868,34	2,36%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													29.451.500,11	6,66%
LIMITE PREVISIONAL (IX) = (0,50 x VIII) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)													27.876.025,11	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50 x VIII) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)													29.526.550,10	6,40%

Nova Friburgo, 28 de maio de 2020.

NATACHA CEREJA GAMBINI Tesoureira
CLÁUDIO EGGER BARBETO Depto. Controle Interno
DIOGO TRALLY FERREIRA Depto. de Contabilidade Contador CRC - RJ 111803/O-9

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ Presidente
MARCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO 1º Vice-Presidente
PIERRE DA SILVA MORAES 1º Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEXANDRE AZEVEDO CRUZ
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LONTRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AZEVEDO CRUZ
SIGFIS - Versão 2020

Anexo 1 do RGF